

# 6ª REUNIÃO PÚBLICA TEMÁTICA

## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE S. J. DO CERRITO



**PONTE CANOAS – 30/03/2019**

Powered by



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## O QUE É?

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município.

É uma Lei Municipal que tem como finalidade:

- ❖ Organizar a ocupação e a transformação do Município,
- ❖ Delimitar áreas urbanas e rurais,
- ❖ Definir ações prioritárias e metas públicas,
- ❖ Buscar a sustentabilidade e melhoria nas condições de vida da população.



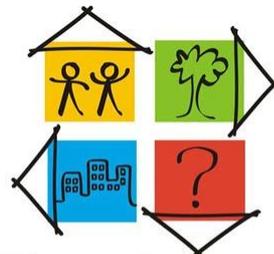
## PORQUE REVISAR O PLANO DIRETOR?

- ❖ O Plano Diretor de São José do Cerrito, foi instituído através da Lei 003/1987, e atende a Constituição Federal. Ela previa que a política de desenvolvimento urbano devia ser executada pelo Município.
- ❖ Em 2001, com a criação do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), definiu-se o **Plano Diretor como um dos instrumentos básicos da política municipal**. E que o mesmo deve ser revisado a cada 10 anos.



# PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - O MUNICÍPIO PLANEJADO POR TODOS -

- ❖ É importante que haja a participação da população ao longo das etapas de elaboração do Plano Diretor.
- ❖ Essa participação é um elemento fundamental na identificação das questões municipais que envolvem toda a comunidade.
- ❖ Para que haja melhora na qualidade de vida, a população precisa se expressar e ser ouvida!



Plano Diretor  
Participativo

[Planilha de contribuição](#)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

# Campanha da Fraternidade 2019

## TEMA: Fraternidade e POLÍTICAS PÚBLICAS



Powered by



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

## COMO PARTICIPAR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

❖ Todas as informações referentes à Revisão do Plano Diretor, encontram-se no site da Prefeitura Municipal

<https://www.cerrito.sc.gov.br/>

- ❖ **Formulário de Sugestões**
- ❖ **Reuniões Públicas Temáticas**
- ❖ **Audiência Pública**



❖ **Formulário de Sugestões:**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**  
**FORMULÁRIO DE SUGESTÕES PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

Nome: .....  
CPF/CNPJ: .....  
Endereço: .....  
Bairro: .....  
E-mail: .....

A sugestão apresentada é individual ou coletiva? .....

Se for coletiva, deve ser assinada pelo representante legal da entidade\*

**SUGESTÃO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

..... / ..... / 2019

Assinatura

Após preenchido, este formulário deverá ser protocolado no Setor de Atendimento da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00h.



## ❖ AGENDA DE REUNIÕES PÚBLICAS TEMÁTICAS:

	TEMA	DATA E HORA	LOCAL
1ª RPT	Agricultura e Meio Ambiente	06/02/2019 às 14h	Secretaria de Educação
2ª RPT	Desenvolvimento Econômico e Turismo	13/02/2019 às 14h	Secretaria de Educação
3ª RPT	Educação, Saúde e Assistência Social	20/02/2019 às 14h	Secretaria de Educação
4ª RPT	Habitação, Infraestrutura, Mobilidade e Segurança	08/03/2019 às 09h	Secretaria de Educação
5ª RPT	Esporte, Lazer, Patrimônio Histórico e Cultural	13/03/2019 às 14h	Secretaria de Educação
6ª RPT	Perímetro Urbano Isolado Ponte Canoas	30/03/2019 às 14h	Salão da Igreja - Ponte Canoas
7ª RPT	Distrito de Salto dos Marianos	06/04/2019 às 14h	Eeb Leovegildo Esmério da Silva
8ª RPT	Ordenamento Territorial	17/04/2019 às 14h	Secretaria de Educação



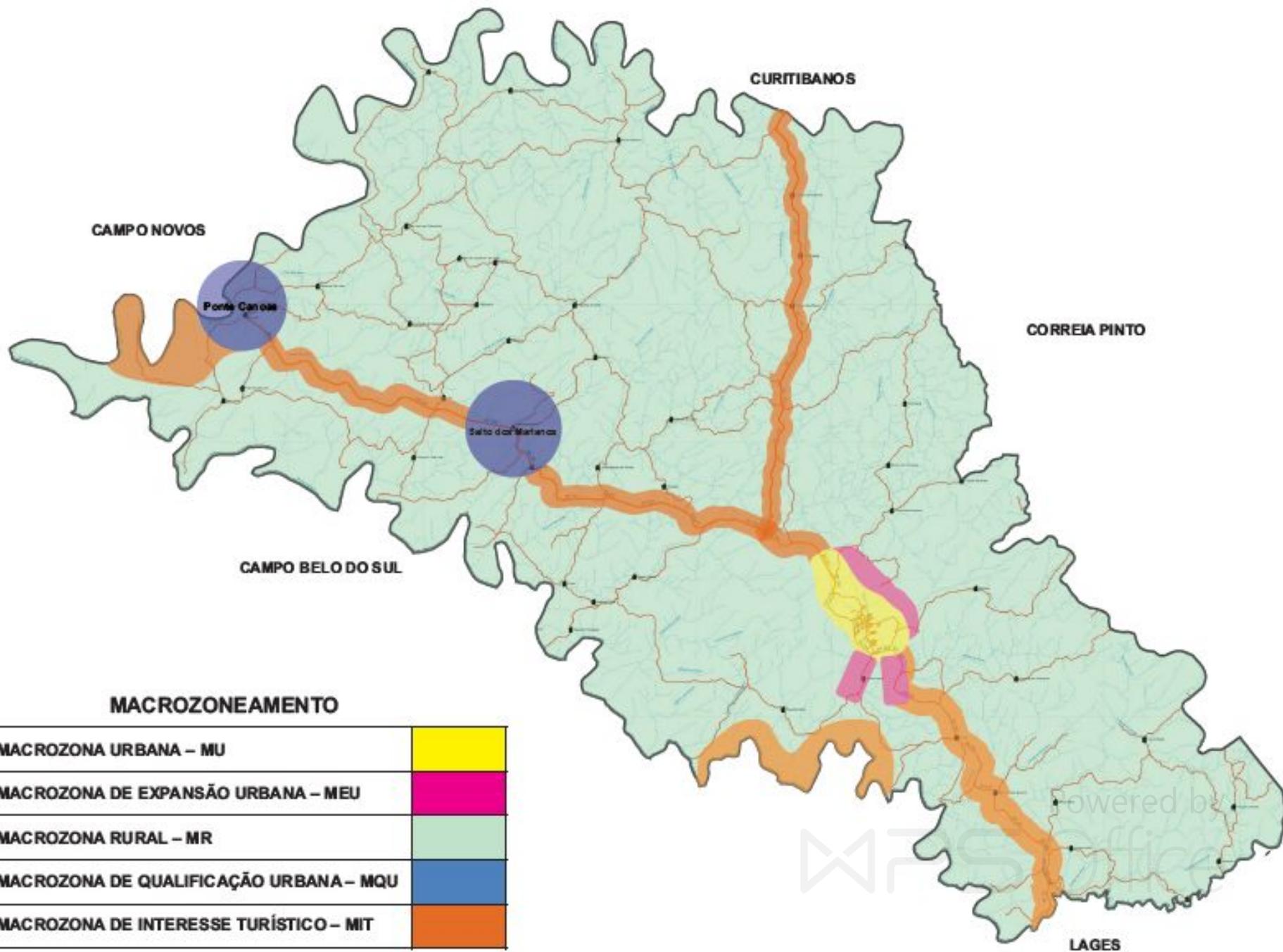
## **OBJETIVO DO NOSSO ENCONTRO:**

- ❖ Conversar sobre o Plano Diretor existente e reunir propostas da comunidade para constarem no Plano Diretor Revisado, que será válido por 10 anos.
- ❖ Desde Agosto/2011, através da Lei Municipal nº 864/2011, ficou estabelecido o perímetro da Área Urbana Isolada da localidade de Ponte Canoas.
- ❖ No dia 06/04/2019 será realizada outra reunião no Salto dos Marianos, por ser um Distrito do município.



❖ Muitas Leis Municipais estão diretamente ligadas ao Plano Diretor:

1. Lei Orgânica do Município - Lei 001/1990
2. Código de Posturas - Lei 006/1987
3. Código de Obras e Edificações - Lei 007/1987
4. Parcelamento do Solo - Lei 005/1987



❖ Art. 1 - O território do Município de São José do Cerrito fica dividido em cinco Macrozonas:

I - Macrozona Urbana - MU, que corresponde à porção urbanizada do território com ocupação mais densa e consolidada.

II - Macrozona de Expansão Urbana - MEU (em desenvolvimento), que corresponde a áreas passíveis de expansão urbana, com tendência a ocupação e adensamento com característica residencial, industrial e comercial.



III - Macrozona Rural - MR, que corresponde às áreas localizadas fora do perímetro urbano com característica agrossilvipastoril e com potencial turístico.

IV - Macrozona de Qualificação Urbana - MQU, que corresponde às áreas do Distrito de Salto dos Marianos e da Área Urbana Isolada da localidade de Ponte Canoas, que possuem ocupação mais densa e consolidada.

V - Macrozona de Interesse Turístico - MIT, que corresponde aos terrenos lindeiros à Rodovia Federal BR 282 e à Rodovia Estadual SC-120, numa profundidade máxima de 200m e áreas alagadas nas localidades Ponte Canoas e PCH João Borges, com tendência a ocupação e adensamento com características turísticas.



❖ São objetivos da Macrozona Rural:

- I - Manutenção e incentivo das atividades agrossilvipastoris (agropecuária, agricultura e florestas) e de turismo, de forma sustentável;
- II - Promoção do uso racional dos recursos do solo e dos recursos hídricos;
- III - Promoção e incentivo à diversificação da Propriedade Rural.
- IV - Permissão do uso industrial, desde que mantidos a baixa densidade ocupacional, o respeito ao módulo rural, a compatibilidade de uso com áreas rurais vizinhas e a observância da legislação ambiental.
- V - Incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável;



❖ São objetivos da Macrozona de Qualificação Urbana:

I - Promoção do Desenvolvimento Econômico sustentável;

II - Consolidação e fortalecimento das atividades de apoio, como o comércio e equipamentos comunitários, às comunidades rurais próximas;

III - Incentivo ao Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos;

IV - Viabilização e regularização urbanística e fundiária;

V - Pavimentação das Estradas Municipais definidas com eixos estruturantes;

VI - Incentivo ao desenvolvimento das atividades agrossilvipastoris .



- ❖ A Macrozona de Interesse Turístico - MIT, tem por objetivo o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas já consolidadas e incentivar áreas com potencial turístico para instalação de atividades de lazer, turismo religioso, atividades comerciais e de prestação de serviços, oferecendo alternativas de emprego e renda à população.



- ❖ O Plano Diretor de São José do Cerrito apresentará diretrizes para:
  - ✓ Fortalecimento da produção agropecuária,
  - ✓ Meio Ambiente,
  - ✓ Desenvolvimento Econômico,
  - ✓ Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo,
  - ✓ Educação,
  - ✓ Saúde,
  - ✓ Assistência Social,
  - ✓ Infraestrutura, Mobilidade e Acessibilidade,
  - ✓ Segurança,
  - ✓ Esporte, Lazer e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural,
  - ✓ Ordenamento Territorial.



# FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

## ❖ DIRETRIZES:

- I – O apoio à pequena propriedade rural como fator de desenvolvimento socioeconômico;
- II - A melhoria da infraestrutura rural, facilitando o acesso e o escoamento da produção;
- III - O apoio à Agricultura de Baixo Carbono;
- IV - A busca de oportunidades para a Área Rural;
- V - O fortalecimento da identidade comunitária e regional, bem como a cultura associativa e cooperativa.



# FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

❖ A CONSECUÇÃO DAS DIRETRIZES DAR-SE-Á POR MEIO DE

I - Melhoria e Conservação das estradas Municipais;

II - Fortalecimento da Pequena Propriedade através da Agregação de Valor;

III - Incentivo à implantação de Agroindústrias;

IV – Busca de parcerias com Cooperativas, para criação de suínos, aves e fornecimento de leite.

V - Incentivo ao Abastecimento de Água na Área Rural;



# FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

VII - Promoção e incentivo ao Reflorestamento;

VIII - Diversificação das atividades agropecuárias com a preservação do meio ambiente;

IX - Apoio à instituições que disponibilizam Assistência Técnica ao Pequeno Produtor;

X – Incentivo à agriculturas sem agrotóxico.

XI – Apoio aos produtores, na obtenção do “Selo de produtor artesanal”.



## ❖ MEIO AMBIENTE – DIRETRIZES:

I – A implantação de um Sistema de Gestão para a conservação dos potenciais naturais do município,

II – O estímulo à correta utilização e descarte de embalagens de fertilizantes agrícolas;

III – A identificação, o monitoramento e o controle dos poços de extração de água subterrânea;



## ❖ MEIO AMBIENTE – AÇÕES:

I - Promoção de políticas e aplicação de mecanismos que visem à recuperação e conservação dos recursos naturais;

II - Realização de seminários para esclarecimento da legislação ambiental aos produtores rurais;

III - Criação de programas de incentivo a proteção das nascentes de água e a recuperação das matas ciliares.

IV - Elaboração e implantação de Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;

V - Promover o cadastramento dos poços artesianos existentes no Município;

VI - Implantação do sistema de coleta seletiva;



## ❖ DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

I - O estímulo às potencialidades econômicas do Município e de sua população;

II – O incentivo ao desenvolvimento da agroindústria, pecuária, da agricultura familiar e da produção madeireira no Município;

III - O fortalecimento e a ampliação da rede empresarial de São José do Cerrito;

IV - O fomento à atividade de turismo no Município, integrando-o regionalmente;



## ❖ DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

V - O aumento da eficiência econômica do Município, através dos Consórcios Intermunicipais, de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais para os setores público e privado;

VI - A busca por novos setores produtivos para o Município;

VII - O estímulo e o fortalecimento das atividades econômicas, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas do município;

VIII – A disponibilidade de internet para toda a área rural do Município (Programa Cidade Digital).



## ❖ FORTALECIMENTO DO TURISMO - DIRETRIZES

- I - A consolidação da vocação turística no Município;
- II – O mapeamento das atrações naturais e culturais do Município;
- III – O incentivo à Projetos de Turismo Religioso, Rural e Gastronômico;
- IV - A preservação do Patrimônio Turístico, explorando seus recursos sem prejuízos ao Meio Ambiente;
- V - O incentivo a Projetos que visam desenvolver a prática de Esportes Radicais;



## ❖ FORTALECIMENTO DO TURISMO - DIRETRIZES

- VI -- O incentivo à empresas que operacionalizem a integração turística regional;
- VII -- O desenvolvimento e ampliação do Turismo de Evento;
- VIII – A criação de um calendário anual dos eventos no Município;
- IX -- Embelezamento e sinalização dos acessos à todas as localidades e ao Centro da Cidade;
- X - Dotar o Município de instrumentos de incentivo, gestão e controle da atividade turística.



## ❖ **EDUCAÇÃO - DIRETRIZES**

São diretrizes educacionais de São José do Cerrito:

- I - A diminuição das desigualdades sociais no acesso à educação de boa qualidade;
- II - A formação e valorização dos profissionais da educação;
- III - A qualificação da permanência do estudante na escola;
- IV - A formação de cidadãos críticos;
- V - A ampliação de oportunidades de aprendizagem;
- VI - A democratização da gestão;
- VII - O financiamento da educação básica pública.

Powered by



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**

## ❖ SAÚDE - DIRETRIZES:

I – A promoção da Saúde como um direito de todos;

II – A qualificação permanente do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – O zelo pela correta e eficiente utilização dos recursos financeiros;

IV – A composição de equipes multidisciplinares participativas;

V – O planejamento e execução com foco na viabilidade social, econômica e ambiental voltada à qualificação e humanização do atendimento aos usuários;

VI – A geração de novos programas, projetos e ações eficientes e eficazes;

VII – O monitoramento das ações prestadas com avaliação dos indicadores no intuito de proporcionar um serviço de excelência;

VIII – O fortalecimento da integração regional, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde,



## ❖ **Diretrizes da Assistência Social:**

I - Investir na qualificação e (re) qualificação dos diferentes profissionais e pessoas que atuam na Secretaria de Assistência Social;

II - Proporcionar ações que favoreçam a participação da população na tomada de decisão;

III - Fortalecer o Controle Social, pois essa é a expressão material da participação popular;

IV - Fortalecer o Diagnóstico Social, para sabermos como e onde atuar;

V - Garantir o acesso da população aos benefícios sociais a que tem direito;

VI - Realizar campanhas socioeducativas;



## ❖ **Diretrizes da Assistência Social - Continuação**

VII - Desenvolver ações que promovam o encontro intergeracional;

VIII - Efetivar o cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH no sentido da valorização dos profissionais;

IX - Cumprir com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

X - Proporcionar condições de trabalho para execução das ações sócioassistenciais.

XI - Assegurar o desenvolvimento, integral a crianças e adolescentes, valorizando e fortalecendo a convivência social e familiar;

XII - Promover a integração e participação do idoso na sociedade, fortalecendo os vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.



## ❖ **INFRAESTRUTURA - DIRETRIZES:**

- I - Promover a integração da área rural com a urbana, melhorando a infraestrutura na área rural;
- II - Universalizar o acesso ao abastecimento de água potável;
- III - Garantir a universalidade dos serviços de energia elétrica, de forma constante e não oscilante, para toda a população do Município, urbana e rural;
- IV - Incentivar a implantação de sistemas alternativos individuais e coletivos em áreas isoladas ou tecnicamente inviáveis.
- V - Promover o saneamento ambiental na área rural;
- VI - Implantar e manter atualizado um banco de dados com informações relativas a infraestrutura urbana e rural.
- VII – Universalizar serviços de telefonia fixa e móvel, para toda a população de São José do Cerrito;



## ❖ SEGURANÇA - AÇÕES

I - Anualmente, realização de reunião para debater o tema Segurança Municipal, com a presença do Poder Legislativo, Poder Executivo, Governo do Estado, Polícia Militar e Polícia Civil.

II - Articulação do Município com o Estado, para aumento do efetivo no patrulhamento rural;

III - Articulação do Município junto ao Estado, para aumento do efetivo policial civil no âmbito municipal;

IV - Realização de atividades instrutivas e inclusivas nas escolas do Município;

V - Atuação da Segurança Pública nas atividades de cultura, esporte e lazer desenvolvidos pelos diversos setores sociais do Município;

VI - Criação de programas que integrem a comunidade com a segurança pública do Município;



## ❖ **ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - DIRETRIZES:**

I - Consolidar a prática do esporte, do lazer e da recreação como um direito básico dos cidadãos;

II - Viabilizar o acesso às práticas e equipamentos esportivos, de lazer e recreação, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III - Incentivar a prática de esportes radicais que utilizam a diversidade natural de São José do Cerrito;



## ❖ **ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - DIRETRIZES**

IV - Promover ações que visem o crescimento das atividades de esporte e lazer dedicadas à Terceira Idade e às pessoas com necessidades especiais;

V - Implantar programas estruturantes de esporte, voltados ao fortalecimento da noção de cidadania e da inclusão social;

VI - Implantar novos espaços de lazer e recreação com equipamentos e humanização focados na acessibilidade;

VII - Viabilizar a implantação de áreas de lazer e a revitalização das existentes no perímetro urbano e nas localidades rurais do município;

VIII - Incentivar a atuação da Comissão Municipal de Esportes - CME, na diversificação das práticas esportivas.



## ❖ PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - Diretrizes:

I - Elaboração de Lei Municipal que regulamente as pesquisas em sítios arqueológicos e que formalize sobre a propriedade dos materiais encontrados ser do município;

II - Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação do patrimônio histórico e cultural;

III - Estimular e preservar a diversidade cultural existente no município;

IV - Integrar a escola à cultura local;

V - Criar um cadastro dos bens de interesse cultural e histórico, estimulando e estabelecendo meios para a preservação e conservação através de políticas e de programas específicos;

VI - Trabalhar a conscientização da comunidade para a preservação do patrimônio histórico e cultural;



# **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DIRETRIZES - CONTINUAÇÃO**

VII - Estimular a restauração e reutilização adequada de edificações históricas;

VIII - Articular junto à União, a possibilidade de restauração da Ponte Canoas (ponto histórico no Estado);

IX - Viabilizar a implantação de um local para exposição e venda de artesanato e de produtos coloniais produzidos no município;

X - Incentivar a participação da comunidade na formulação da política de preservação do patrimônio histórico e cultural;

## ❖ **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - DIRETRIZES (Continuação)**

- XI - Utilizar o Museu/Casa da Cultura, com espaço para exposição de materiais encontrados nos sítios arqueológicos, além de cursos de teatro, música, artes e dança, com foco no desenvolvimento social e na auto estima das crianças e jovens;
- XII - Implantação de um Centro de Informações Turísticas no Centro da cidade;





**SUA EXPERIÊNCIA É MUITO IMPORTANTE**

**CONTRIBUA!**



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**